



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6432024637

SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 643

Paulo Hernandez Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 259/2024	2
PORTARIA Nº. 260/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6432024637

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 259/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 20 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Vanderleia Pinto de Oliveira**, Estatutária, Assistente Administrativo, do Cargo de Subsecretária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com lotação na secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, mantendo seus efeitos até o 31 de dezembro.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 260/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 23 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidor abaixo relacionado referente ao período 2023/2024.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Daniela Neves Lima Gomes	Atendente Social	Fundo Assistência Social

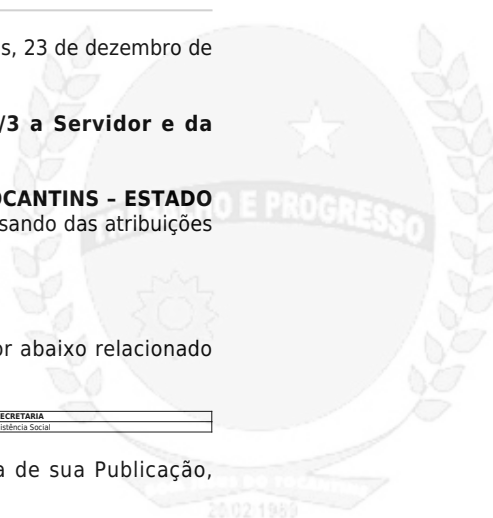
Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



719975657399208766279875